

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Segundo Aditamento nº 139/2013 ao Convênio nº 018/2013
Processo Administrativo nº 1511/2013

TERMO DO ADITAMENTO Nº 139/2013 AO CONVÊNIO Nº 018/2013 CELEBRADO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, POR INTERMÉDIO DO **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)** E A **Associação Fraternal Pelicano - Afrape**, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DO FMDCA PARA MUTUA COLABORAÇÃO.

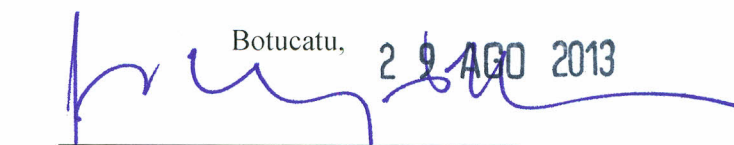
Pelo presente instrumento, o Município de Botucatu, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **João Cury Neto**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de Identidade RG nº 19.683.026 e do CPF nº 148.207.338-26 doravante denominado MUNICÍPIO e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, doravante denominado **CMDCA**, representado neste ato por sua Presidente **Nilza Pinheiro dos Santos**, devidamente autorizados pelo CMDCA através de deliberação de 07/08/2013, e de outro, a **Associação Fraternal Pelicano - AFRAPE**, com sede na Rua Donato Di Credo, nº 796 – Vila Ferroviária - BOTUCATU/SP, registrada neste Conselho sob o n.º 22 e CNPJ 05.439.594/0001-55, neste ato, de acordo com seu estatuto representado por **Luis Francisco de Barros**, portador do CPF/MF 130.933.748-98 e do RG nº 21.650.383-8 SSP/SP, doravante denominada ENTIDADE, celebram o presente Aditamento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Tendo em vista os elementos que instruem os autos, o recurso previsto na cláusula segunda do Convênio original, fica **acrescido do valor de R\$ 5.000,00** (cinco mil reais) a ser pago em parcela única.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas, obrigações e condições do Convênio, anteriormente pactuadas, permanecem inalteradas.

E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas para que se produza seus devidos e legais efeitos.

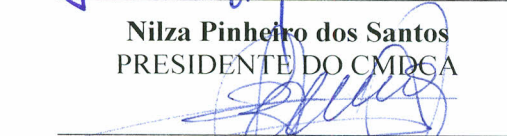
Botucatu, **29 AGO 2013**



JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

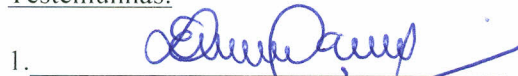


Nilza Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE DO CMDCA



Luis Francisco de Barros
Associação Fraternal Pelicano - Afrape

Testemunhas:

1. 
Nome: **Teliana B. B. de Lima**
R.G. **32.405.2515**
C.P.F. **219.140.158-99**

2. 
Nome: **Sueli Isabel Tomelin**
R.G. **9.934.373**
C.P.F. **834.932.638-72**